



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021

Publicado no J.O.M.

Nº 3089 de 11 / 02 / 2021

AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO DE
CONTAS.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 11 de fevereiro de 2021, **MARLLUS FREDERIKE DIAS DOS SANTOS** (Diretor do Tesouro do Município), portador do RG Nº 3.666.708, SSSD-PB e CPF N º 092.256.304-76 ficará autorizado a consultar saldos e emitir extratos das contas abaixo relacionadas e das que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas-PB, pertencentes à Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

C/C 2.806-1; C/C 7.444-6; C/C 9.522-2; C/C 12.679-9; C/C 12.874-0; C/C 12.875-9; C/C 13.415-5; C/C 14.475-1; C/C 16.764-9; C/C 16.852-1; C/C 17.739-3; C/C 26.236-6; C/C 26.524-1; C/C 26.929-8; C/C 34.129-0; C/C 34.334-X; C/C 41.174-4; C/C 45.244-0; C/C 49.489-5; C/C 50.003-8; C/C 53.531-1; C/C 57.614-X; C/C 57.851-7; C/C 59.872-0; C/C 60.023-7; C/C 61.141-7; C/C 65.609-7; C/C 67.634-9; C/C 69.196-8; C/C 69.724-9; 72.437-8; C/C 72.445-9; C/C 72.446-7; C/C 72.447-5; 73.199-4; C/C 75.736-5; C/C 75.737-3; C/C 77.250-X; C/C 77.371-9; C/C 78.870-8; C/C 283.143-0; C/C 28.650-8; C/C 647.899-2; C/C 647.936-0;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 11 de fevereiro de 2021.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Municipal